



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia

ANO IV - Edição Nº 39

BAHIA - 26 de Julho de 2016 - Terça-feira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SECUT)
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 15 de 26 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução e emitir relatórios técnicos parciais e conclusivos dos projetos culturais de iniciativa de proponentes da sociedade civil, selecionados no Edital nº 01/2016 - Jequié Cultural, patrocinados pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FUMAC) na forma da Lei Municipal nº 1.787 de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ASTRO BARBOSA BRAYNER	8642	DIRETOR MUNICIPAL DE ADM. PROGRAMAS E PROJETOS
BENEDITO FREIRE SENA	8672	DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO CULTURAL

Publique-se,

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em 26 de julho de 2016.

= ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA =
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. José Moreira Sobrinho, 212 Jequiezinho, Jequié BA- Tel. (73) 3525-4433 / 6306



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_jeque

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 264 - E M 26 D E J U L H O D E 2016.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de mapear a real situação da educação municipal, identificando os profissionais por escola, de modo a verificar a necessidade de servidores efetivos, seja aqueles aprovados no Concurso Público de 2012, seja a realização de novo concurso público, ou de servidores temporários, levando-se em consideração inclusive as aposentadorias e exonerações ocorridas após o levantamento realizado,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar eventuais desvios de função ou afastamentos irregulares de professores de sala de aula, situações de cuidadores temporários com carga horária dobrada para substituir professores,

CONSIDERANDO a necessidade de vistorias *in loco* para averiguação e conceituação da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo município de Jequié – BA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atuais funções, para compor a Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação da Educação Municipal, no período de 120 dias a contar a partir do dia 18 de julho de 2016, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliege Rodrigues Carneiro.

Suplente: Nandyara Souza Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Titular: Ítalo Oliveira Sampaio.

Suplente: Diran Lima Correia.

APLB SINDICATO

Titular: Ângela Menezes da Silva.

Suplente: Caroline Moraes Brito.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Elaine Teixeira Novaes.
Suplente: Neyla Karine Farias Bispo Bastos.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB = CACS FUNDEB

Titular: Marcos Roberto Santos Novaes.
Suplente: Uilton de Novais Silva.

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA – UNCME/BA.

Titular: Vitoria Maria Brandão.

Art. 2º- Os membros da Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação da Educação Municipal elegerão de forma democrática os responsáveis para exercerem as funções de Presidente (a), Vice-presidente (a) e Secretário (a) da Comissão ora instituída.

Art. 3º- A Comissão citada no caput do artigo 1º fará o acompanhamento das escolas da rede municipal de educação.

Art. 4º- A Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação da Educação Municipal deverá apresentar Relatório Conclusivo dos Trabalhos Realizados e Diagnosticados pela Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 264 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 26 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 259 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1515/16, de 25 de maio de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **AGNESSE SOUZA CRUZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 1262, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 02 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 259 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 260 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1961/16, de 07 de julho de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ADENILDO JESUS DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Operário, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 1961, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 19 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 260 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 261 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2056/16, de 18 de julho de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JULIANE CAIRES DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Administrativo, Nível VI, Padrão "G", Matrícula nº 8706 , 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 19 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 261 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 262 - E M 22 D E J U L H O D E 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1550/16, de 01 de junho de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANA MARTA AZEVEDO MUNIZ DO ROSÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível VII, Padrão "B", Matrícula 7959, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 19 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 262 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE JULHO DE 2016

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 263 - E M 22 D E J U L H O D E 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2072/16, de 19 de julho de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **NAYOMARA SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Psicóloga, Nível VI, Padrão "A", Matrícula 9038, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 18 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.408 - EM 19 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.918/13, que Cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Jequié/Ba, e dá Outras Providências

resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **TEREZA BISPO DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Matrícula nº 2176, para responder como Corregedor Geral da Guarda Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 16.408 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.425 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MERLUCIA ALMEIDA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Controle do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, efeito retroativo a 21 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 16.425 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.426 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIRO LIMA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Controle do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, efeito retroativo a 21 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.426 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.427 - EM 22 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO DUARTE DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Suprimento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, efeito retroativo a 01 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 16.427 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 22 DE JULHO DE 2016.

HELENO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13.894.878/0001-60**

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte contrato firmado através da modalidade **Dispensa de Licitação nº 84/2016**, com fundamento no **artigo 24 inciso II e artigo 62 da Lei 8.666/93.**

OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão e reparos na rede elétrica em geral, restauração da fiação, ramais, interruptores, tomadas e quadro de distribuição da Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, para reabertura do espaço cultural, fazendo parte do plano de metas "Jequié para os 100 dias", da Prefeitura Municipal de Jequié. Verba fonte 00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: LUIZ DE JESUS MIRANDA 66572665887

VALOR TOTAL: R\$ 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais)

CNPJ: 11.755.268/0001-50

PROC. Nº: 131/2016

SOB Nº DO CONTRATO: 121/2016

PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 14 de Julho de 2016.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Inexigibilidade nº 15/2016**, com fundamento no **art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos de saúde de média complexidade em internação hospitalar aos usuários do sistema único de saúde de forma complementar aos serviços públicos existentes no Município.

CONTRATADA: UNIÃO COMUNITARIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - UCMB

CNPJ: 22.721.041/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.106.305,60 (seis milhões cento e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº: 133/2016

SOB Nº DO CONTRATO: 122/2016

PRAZO: 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias.

Jequié-BA, 18 de julho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016

O Município de Jequié torna público a Ratificação da **Inexigibilidade nº 15/2016**, realizada com fundamento no **Art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93.**

PROC. Nº: 133/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos de saúde de média complexidade em internação hospitalar aos usuários do sistema único de saúde de forma complementar aos serviços públicos existentes no Município.

CONTRATADA: UNIÃO COMUNITARIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - UCMB
DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 18 de julho de 2016.

Jequié-BA, 18 de julho de 2016.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.434 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 16.346/16**, que nomeou o Sr. **JAIRO DE AZEVEDO SILVA**, no Cargo em Comissão Chefe de Divisão Sinalização e Equipamentos,, Símbolo CC-3, da **SUMTRAN** – órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 16.434 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 25 DE JULHO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.435 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELMA PALMITO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar – Núcleo VI – Ana Silva, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.435 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.436 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PAULA BATISTA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.436 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.437 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JEANE SANTANA NUNES**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.437 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.438 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JEANE MAIA ALVES**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Joaquim Marques Monteiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.438 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.439 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JEANE SANTANA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Joaquim Marques Monteiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.439 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.440 - EM 25 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ARLEIDE SANTOS SIMÕES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.440 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.354 - EM 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRÉA DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Deus Dará, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.354 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.456 - EM 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIRO DE AZEVEDO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.456 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 16.457 - EM 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE SOUZA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JULHO DE 2016.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 16.457 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE JULHO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br